

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

NOTA DE EMPENHO



Rua General João Antônio,
(55) 3257-1313
87.572.079/0001-03
São Vicente do Sul - RS
97.420-000

Nr. Empenho:

10416

Fonte de Recurso: 1621.4011 - FES - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PI

Código de Acompanhamento: 0000 - Não se Aplica

Órgão:

8 Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Unidade Orçamentária:

1 FMS - Gestão

Dotação: 225 - 08.01.10.301.00012.2051 383 - 3390.30.00.00.00.00

AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM ATENÇÃO BÁSICA

Categoria: 419 - 3390.30.36.00.00.00

MATERIAL HOSPITALAR

Credor:

19901 JULIANO CLEBERSON SANTOS DA SILVA

Porte:

ME

Espécie:

Ordinário

Origem Recurso:

Orçamentário

Endereço:

R SANTA RITA - 184

Fone:

(51) 3398-8646

Cidade:

Porto Alegre - RS

CNPJ/CPF:

68.273.112/0001-50

PIS/PASEP:

Banco:

000 -

Agência:

Conta Corrente:

Evento:

COMUM

Objeto da Despesa:

11 MATERIAL HOSPITALAR

Licitação:

Dispensa De Licitação

Nr. Lic. / Ano:

150/ 2026

Contrato/Ata:

Solicitação:

Proc. Compra:

297/2026

Contrapartida:

Emissão:

29/09/2026

Característica Peculiar:

Não se Aplica

Valor Orçado:

267.902,00

Saldo Anterior:

13.241,60

Valor do Empenho:

8.940,40

Saldo Atual:

4.301,20

Quantidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
5,000	CUTARIVO TIPO AQUACEL AG COM CARBOXIMETILCELULOSE SODICA PURA. (TECNOLOGIA HYDROFIBER) CAIXA C/10	670,000	3.350,00
5,000	CURATIVO TIPO MESALT COM CLORETO SODIO 20%. CX 10	168,000	840,00
5,000	CURATIVO AG ACETATO DE CELULOSE TRICOTADA 10X10 .CAIXA C/10-ADAPTIC	570,080	2.850,40
5,000	CURATIVO SILVERCARE ALGINATO DE CALCIO COM PRATA 10X10. CAIXA C 10	380,000	1.900,00
Finalidade: Aquisição de curativos especiais, a fim de promover a assistência adequada aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde.			

DESTINO: Rua 07 de setembro, nº 815.

Total Geral:

8.940,40

Contadoria Geral

Empenhado

Conferido

Data

Ordenador da Despesa

RECIBO

Recebi(emos) da TESOUREARIA MUNICIPAL a importância abaixo especificada, referente a:

Data	Valor	Doc Nº.	Cheque Nº.	Banco	Data Pgto	Tesoureiro(a)	Credor
/ /					/ /		
/ /					/ /		
/ /					/ /		
/ /					/ /		
/ /					/ /		
/ /					/ /		
/ /					/ /		
/ /					/ /		
/ /					/ /		

Secretário(a)

Gerente Municipal

Credor(a)

